

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 1/1983 de 8 de Fevereiro

Nos termos do n.º 3, do artigo 18.º, do Decreto Regulamentar Regional que põe em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o decorrente ano económico de 1983, autorizo o Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Marcelino Walter Guerreiro, a delegar nos respectivos Directores de Serviços a competência que lhe foi atribuída, pela alínea b), do n.º 1, do citado artigo 18.º, daquele diploma, para autorizar despesas com obras ou com a aquisição de bens e serviços.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Janeiro de 1983. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.